

**ATA DE REUNIÃO**

**Assunto: 38ª Reunião do CMUMA**

**Data: 03/09/2020**  
**Horário: 14:00**

*Ata da 38ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. A Secretária Municipal do Meio Ambiente a Sra. Adriana Corrêa Fontes, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Rodney Terentin, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberson José Constantino, representante da ASSOCIG, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, a Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Água e Terra - IAT. Estiveram ausentes o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú. Foi iniciada a 38ª Reunião do CMUMA, realizada remotamente via aplicativo Google Meet.*

*Sra. Adriana iniciou a reunião colocando as Atas das Reuniões da Câmara Técnica do Urbanismo realizadas nos dias 16/06/2020 e 19/08/2020 para aprovação. As duas Atas foram aprovadas por unanimidade. Também foi apresentada a Ata da Reunião da Câmara Técnica do Meio Ambiente, que foi realizada no dia 05/02/2020, para aprovação. O Sr. Gleberson se absteve do voto, por não ter conhecimento técnico específico para realizar a análise destes processos. A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros.*

*Sr. Pedro Paulo questionou o que será feito em relação ao Edifício Costa Reale e queria saber quais os procedimentos do conselho, tendo em vista que o alvará está vencido, e que o projeto hidrossanitário está com ele para ser analisado e aprovado. Dr. Ricardo disse que tem um procedimento administrativo tramitando perante a prefeitura e o resultado depende de uma série de análises. Dr. Ricardo disse que em relação ao alvará, o mesmo encontra-se suspenso, o que se entende que sua validade também está, conseqüentemente quando for tomada uma decisão definitiva, sua validade volta a ser contada. Dr. Ricardo ainda informa que há um pedido de renovação do alvará já protocolado na prefeitura. Sr. Pedro Paulo disse que se o alvará está suspenso, eles não podem construir. Dr. Ricardo disse que com a suspensão, a construção fica parada, e além da suspensão, a empresa tem um compromisso com o município para não iniciar a obra. Sr. Vilmar disse que ele sugeriu a suspensão, para que se pudesse repor os prazos e não cancelar o alvará, por existirem vários fatores. Sr. Pedro Paulo disse que solicitou documentos, e que enquanto não for resolvido, está suspenso. Sr. Rodney disse que tem movimentação nos tapumes no local da obra do Edifício Costa Reale. Sra. Adriana disse que o município está monitorando o local.*

***Processo 8862/2020 - Secretaria de Urbanismo - Solicitação** - Sra. Adriana apresentou a aplicação do fundo do urbanismo, que já está aprovada, para a compra de placas de sinalização. Sr. Vilmar disse que é favorável, mas que não se podia estar usando o fundo, uma vez que não tem prestação de contas, e solicitou que a mesma seja apresentada. Sr. Rodney e Sra. Celia, votaram com o Vilmar. Sr. Zanetti lembrou que a prestação de contas da Secretaria de Meio Ambiente foi encaminhada para a comissão que foi formada, e que não houve retorno. Sr. Vilmar disse que a prestação de contas da Secretaria de Meio Ambiente é anual, porque o formato é diferente, e que não houve a documentação necessária para votação, e que ele apresentou um modelo para auxiliar na prestação de contas da Secretaria Municipal do Urbanismo. Sr. Pedro Paulo foi contra a solicitação. Sra. Larissa, Dr. Ricardo e Gleberson, foram favoráveis. Aprovado pela maioria.*

***Processo 48770/2019 - Assoc. dos Funcionários Mun. De Londrina - Aprovação de projeto** - Trata-se do pedido de regularização de uma habitação transitória já existente. Sr. Vilmar disse que as adequações solicitadas*

**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

*pela Secretaria de Urbanismo estão corretas, e que é passível de regularização, pois já está a anos funcionando. Sra. Celia perguntou se hoje não aprovaria este tipo de edificação. Sra. Larissa disse que hoje o zoneamento não permite este tipo de construção. Aberta votação. Aprovado por unanimidade.*

**Processo 376/2020 – GTBA Telecom – Urbanismo – Trata-se do retorno do processo com as documentações que foram solicitadas pelo conselho. Aberta votação. Aprovado por unanimidade.**

**Processo 10122/2020 e Processo 1399/2020 – Aprovação de projeto – Trata-se de dois pedidos de aprovação de projeto para habitação coletiva, onde os dois projetos não possuem casa de zelador. Sr. Rodney disse que hoje os projetos de habitação coletiva são feitos sem casa de zelador, somente com um espaço para ser passado o dia, e que muitas vezes, estas casas acabam suprimindo as vagas de estacionamento. Sr. Vilmar disse que desde 2012 os prédios não têm mais casa de zelador, só uma zeladoria e que hoje em dia estes espaços estão denominados como depósito, e que outros prédios já foram construídos sem a casa do zelador, e com relação a lei, ele conversou com o procurador municipal, e que isto seria caso de revogação da lei. Sra. Larissa disse que concorda com o Sr. Vilmar, porém a legislação vigente solicita a implantação da moradia do zelador e que a alteração disto deve ser feita na revisão do Plano Diretor. Sr. Zanetti concordou com a Larissa. Sr. Pedro Paulo questionou se já foi algum prédio aprovado sem ter a casa do zelador. Sra. Larissa disse que com base na análise dela, ela segue o que está na legislação vigente. Sr. Rodney disse que não existe a necessidade de ter a casa do zelador, e que isto deve ser discutido no plano direto. Sra. Célia disse que concorda com o Vilmar e Rodney, mas ela vota com a Larissa, em virtude da lei. Sr. Pedro Paulo disse que é a favor de não ter a casa do zelador, porém, ele vota com a Larissa. Dr. Ricardo diz que vota contrário a aprovação, e que é necessário ser revista a legislação, e que acha inseguro não ter parâmetros de como os outros empreendimentos foram discutidos. Sr. Vilmar disse que tem outros assuntos que não estão na lei e que são aprovados, e que está sendo penalizado duas construtoras, que terão que readequar seus projetos, ele se absteve do voto. Sr. Glebson é favorável à aprovação. Sr. Vilmar disse que estes processos já passaram pelo COLIT. Sra. Larissa questionou referente as guias rebaixadas. Sr. Vilmar disse que não tem o que votar em relação as guias, já que da forma que está, não é o que está na legislação. Aberta votação. Indeferido pela maioria.**

**Processo 815/2020 – Ricardo Figueiredo – Urbanismo – Trata-se do retorno do processo que já foi aprovado pelo CMUMA, onde o projeto deve estar com um recuo de 15 metros da borda do canal. Sr. Vilmar disse que o parecer da Secretaria de Meio Ambiente está inconclusivo, e que o mesmo deve dizer sim ou não, e que já foi discutido sobre o canal, e que o recuo é de 15 metros, e que tem uma edificação que está dentro do recuo por centímetros, e questionou se tem mais algum problema ambiental no local. Sr. Zanetti disse que a questão era somente referente ao canal. Sr. Pedro Paulo perguntou se foi atendido o recuo de 15 metros. Sra. Adriana disse que o único lugar que não tem o recuo de 15 metros, está com 14,86 metros. Sra. Célia disse que conforme as coordenadas do parecer, estão incorretas, e que no parecer diz que o local está fora da APA. Sra. Adriana disse que vai solicitar para os fiscais da Secretaria de Meio Ambiente refazerem a vistoria. Sr. Vilmar perguntou se está área é permitido construir. Sra. Célia pediu vistas do processo.**

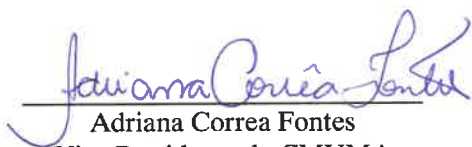
**Processo 22949/2018 – Douglas Antonio Diedsitsch – Aprovação de projeto – Trata-se do pedido de aprovação de projeto, onde no parecer ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente diz que não pode opinar. Sr. Pedro Paulo perguntou se atende a todos os parâmetros urbanísticos. Sra. Larissa disse que sim. Sr. Pedro Paulo perguntou se a obra já está edificada, e que o meio ambiente não consegue opinar, então o requerente poderia entrar com uma regularização. Sr. Vilmar disse que a obra já está pronta e que o local já possui até alvará de funcionamento, e que é necessário ser feita a regularização. Sr. Pedro Paulo disse que falta uniformidade dos procedimentos da prefeitura. Sra. Célia disse que este restaurante foi construído em 2017 e em 2013 tem um aterramento do terreno. Sra. Celia solicitou vistas do processo.**

**Processo 10195/2020 - F&G gás comercio varejista LTDA – Licença – Trata-se do pedido de implantação do comercio de gás. Sr. Vilmar perguntou se o local já possui alvará de funcionamento. Sra. Larissa disse que não tem o alvará de funcionamento no processo. Sr. Vilmar disse que a legislação tem falhas e que não foi previsto este tipo de comercio nos bairros. Sr. Pedro Paulo disse que deve ser apresentado o alvará de funcionamento. Após deliberação, o requerente deve apresentar o alvará de funcionamento para ser analisado. Sr. Pedro Paulo é contrário a esta decisão, e que deve ser aguardado a revisão do Plano Diretor.**


**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

*Protocolos 9131/2020, 9472/2020, 9474/2020, 566/2020, 10649/2020, 46335/2019, 902/2020, 11676/2020, 1483/2020, 11961/2020 e PRP 2044539998 - Viabilidade Comercial - Todos os processos serão encaminhados para a Câmara Técnica do Urbanismo.*

*Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dezesseis horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.*



Adriana Correa Fontes  
Vice-Presidente do CMUMA




Lohainne Christina da Silva  
Secretária do CMUMA



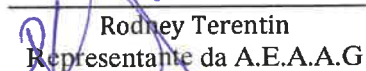
Larissa Valério de Souza Machado  
Representante da Secretaria do Urbanismo



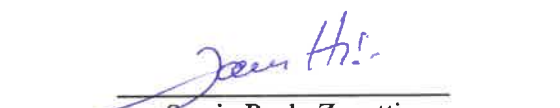
Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG.



Dr. Ricardo Godoy  
Representante da Procuradoria Geral



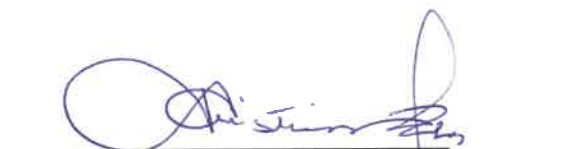
Rodney Terentin  
Representante da A.E.A.A.G




Sergio Paulo Zanetti  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Gleberson José Constantino  
Representante da ASSOCIG



Célia Cristina Lima Rocha  
Representante do Instituto Ambiental do Paraná



Pedro Paulo Pereira Jr.  
Representante da SANEPAR

